



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 73

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 4/2011, de 10 de Janeiro, no âmbito das competências respeitantes ao art.º 91º - alínea v) do nº 1 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 10 de Março de 2011 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Grândola, o Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola e a Escola Secundária António Inácio da Cruz: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Grândola, o Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola e a Escola Secundária António Inácio da Cruz, de acordo com a Proposto dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de parecer nos termos do nº1 do art.º 54º da Lei nº 91/95 com a redacção da Lei nº 64/ 2003 de 23 de Agosto, requerido por Carlos Gomes da Silva – Vale Amorim: Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Favorável nos termos do nº1 do art.º 54º da Lei nº 91/95 com a redacção da Lei nº 64/ 2003 de 23 de Agosto, requerido por Carlos Gomes da Silva – Vale Amorim, de acordo com a Proposto dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de alteração por adaptação do Plano de Urbanização de Tróia e remissão à Assembleia Municipal: Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração por adaptação do Plano de Urbanização de Tróia e remissão à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, de acordo com a Proposto dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da versão final da Proposta do Plano de Pormenor da UNOP 4 e remissão à Assembleia Municipal: Deliberado, por unanimidade, aprovar a versão final da Proposta do Plano de Pormenor da UNOP 4 e remissão à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, de acordo com a Proposto dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 15 de Março de 2011.

O Vereador do Pelouro da Administração,

Aníbal Cordeiro